

RESOLUÇÃO Nº 27/2025
DATA 16/04/2025

SÚMULA: Altera a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Alterar a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos;

1ª Alteração: Incluir o seguinte membro: Jessika Francieli Luvisa;

2ª Alteração: Excluir os seguintes membros: Analice Strapazzon;

3ª Alteração: A designação da natureza da fiscalização (técnica, setorial ou administrativa) será realizada no respectivo processo de contratação, conforme a necessidade e a competência atribuída.

Art. 2º - Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 16 de abril de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

